



## Indicação Nº 541/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de Auxílio - Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de Auxílio - Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**, nesta municipalidade.

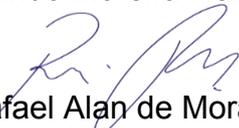
### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário diante da crescente demanda por políticas públicas de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica em nosso município. Muitas mulheres enfrentam dificuldades financeiras ao tentar romper com o ciclo de violência, especialmente pela dependência econômica que as impede de se afastar de seus agressores. A criação de um Programa de Auxílio - Aluguel possibilitaria a essas mulheres uma alternativa digna e segura para recomeçar suas vidas, oferecendo suporte financeiro temporário para custear despesas com moradia. Essa iniciativa não apenas proporcionaria um ambiente seguro, mas também garantiria maior autonomia e estímulo à reconstrução da autoestima e da estabilidade emocional das beneficiárias. Além disso, o programa reforçaria o compromisso do município com a promoção de direitos humanos e a proteção das mulheres, alinhando-se a outras políticas de combate à violência de gênero e à exclusão social. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas as medidas necessárias para a instituição do Programa de Auxílio-Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em nosso município. Diante do exposto, coloco esta proposição para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 541/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2408/2025 - 31/01/2025 14:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U5NR-8309-000F-ZJ4Z



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U5NR8309000FZJ4Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U5NR-8309-000F-ZJ4Z**

